

 **ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria 25 de 31/03/2023, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTEIRA DE SAÚDE DA CRIANÇA, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |
| --- |
| MGC COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI |

O Pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 03 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Gilmar Antônio Cozer

 Pregoeiro